



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 452326/21

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

INTERESSADO: LAYO NIKSON OLIVEIRA DE LIMA QUEIROZ, LEDA PAULA GUTZEIT, LEILA GUSMAO REIS, LEILA SALETTE DE SOUZA, LETICIA ANDRADE DOS SANTOS, LETICIA IZELLI DOS SANTOS, LETICIA MOTA SILVA, LEUNICE PEREIRA DOS SANTOS, LILIANE CRISTINA MARCONATO ANNIES, LILIANE GATTI, LINDA LUISA BARASUOL, LISIANE TAMMY IGAMI, LISLEN MACHADO CARDOSO, LIVIA MARTINS SANTOS, LIZANDRA SILVA KLIEMANN, LORECI RAMOS XAVIER, LUANA BEBER YOSHIZUMI, LUANA FELCAR SOARES, LUANA PONTES VIEIRA, LUCAS FILADELFO MEYER, LUCAS FLORIANI, LUCAS MARQUES SANTANA, LUCELIO HENNING JUNIOR, LUCIANE TURRA FIRMAN SILVA, LUCINEIDE INACIA BARBOSA, MARCELO EDUARDO BARRIL OTERO, MARCELO MORAES DA SILVA, MARCIA DE LIMA OLIVEIRA, MARCIA REGINA CLEMENTE DE OLIVEIRA, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCILENE ALVES DA SILVA, MARGARIDA DOS SANTOS FERREIRA, MARIA ANGELA LISBOA DE OLIVEIRA PAULINO, MARIA APARECIDA SIQUEIRA, MARIA AUGUSTA ALVES, MARIA CAROLINA DE MORAES MARQUES, MARIA DAS GRACAS MIKA, MARIA DAUTINA XAVIER, MARIA DO DESTERRO PEREIRA LIMA DA SILVA, MARIA JASONARA LUCENA BODDY, MARIA JOSE FERREIRA, MARIA LIANA LISBOA BELO, MARIA LUIZA DOS REIS BRANCO, MARIA REGINA DE MELLO, MARIANA ROSA CHIODELI, MARILENE FERRAZ FEITOZA, MARINES BARBOZA FERNANDES, MARISTELA FERNANDES, MARLI ALVES DE SOUZA, MARTA MARINHO DA SILVA, MATHEUS GONCALVES PEREIRA, MATHEUS LOPES ARENAS, MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA, MAURICIO LUIS VIECILI, MEYLAN GARCIA FONT, MICAELLA WERMELINGER TELLES DE MENEZES, MIRIA AZEVEDO ALVES, MIRIAM LONDIQUISTI PADILHA, MIRIAN CAROLINE BANHUKI PROCRIFKA GALVAO, MONICA SALATIEL ANTONIO, NELSON DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA, NELY DIAS PINHEIRO, NIKOLLE RAPHAELLA DA SILVA MACHADO, NILZA MARTINS, NUBIA ROSY DA SILVA, PATRICIA RIGONI ANDREATTA ZANARDI DE OLIVEIRA, PATRICK DE PADUA GOMES, PAULA AKEMI YAMADA, PRISCILA DE LARA LIMA, PRISCILA FERRAZ BORTOLINI, PRISCILA OLIVEIRA KELLA, PRISCILLA SOUSA OLIVEIRA, RAFAEL EDUARDO DE LARA FERREIRA, RAFAEL RIZZETTO DUARTE GOMES ARAUJO, RAFAELA RODRIGUES LEANDRO, RAIANA BOSKA, RAISA ANNIBAL AGOSTINHO, RAYANA CAUS PRADO, RICARDA CORDOVA CUBAS, RICCELLI BENTO MACHADO, RODRIGO DE AGUIAR ALVES, RODRIGO SEROISKA MARQUES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SANTOS, ROSANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, ROSANA LUISA DE OLIVEIRA, ROSANGEL CASTELLANO CHAGAS, ROSANGELA LIMA DOS SANTOS, ROSELI BUENO ANTUNES, ROSEMAR CUSTODIO DA SILVA MARINHO, ROSEMERI DE LIMA, ROSILANE PRADO BARBOSA, ROSILDA DE FREITAS RODRIGUES, ROSIMEIRE DE MATOS, ROZANA ANANIAS SILVA, RUBEANA CESAR OLIVEIRA, RUBIA VIEIRA DE LIMA KINTOPP, SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, SHARON TATE DENIS, SILENE APARECIDA DE SOUZA WILLE, SILMARA DE ALMEIDA, SILVANA APARECIDA PIRES DOS SANTOS, SILVANA MARIA JUSTINO, SILVIA DOS SANTOS NASCIMENTO, SILVIA FERNANDES DOS ANJOS, SIMONE MARIA DE SOUZA KOVALSKI, SIMONE NOVATZKI, SIMONE REGINA DE ABREU, SIMONE REGINA MARTINS, SIRLEI DE FATIMA MACHADO, SIRLENE DOS SANTOS CARVALHO, SOLANGE DO ROCIO PRYZIAZNYJ, SONIA DULCE MOREIRA, SONIA JURACEMA DO ROCIO LINO, SONIA RAMOS DOS SANTOS, SONIA REGINA DE SOUZA, STELA MALKO ROCHADELLI, SUANI MARTINS DE LIMA, SUELLEN APARECIDA PASSOS GASPARINI, SUENIA MARIA DA SILVA, TALITA ZIOMEK PRESTES, TAMARA FADONI SAHYUN ABDALLA, TANIA MARA ARRUDA, TATIANA NASCIMENTO CUTRIM, TATIANA VARELLA POSTIGLIONI, TATIARA SEMENSATO DE SOUZA, TEOFILA DE OLIVEIRA, TEREZINHA MARQUES RIBEIRO, THERESA CRISTINA CAWAHISA, VANESSA ALESSANDRA FERRAZ LANDIN, VANESSA CRISTINA DOZORETZ WOLFF, VERA LUCIA ROSA KRUG, VINICIUS AZEVEDO COUTO, VINICIUS BELAS DO VALE, VINICIUS VIALLE FERREIRA, VITORIA DIANA MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, VIVIANE CRISTINA BUENO, WALFRIDO BENTLIN JUNIOR, WESLLEY RINALDIN DE SOUZA, WESLLEY THIAGO NASCIMENTO, WILDNICE NUNES OTAVIANO, WILSON GALVAO DE OLIVEIRA JUNIOR, WOLNER FERNANDES DE LIMA, YVIS EVELYNN DE JESUS DE OLIVEIRA, ZIZA DE JESUS TABORDA COSTA, ADELINE DE ANDRADE, ADRIANA CLAUDIA PEREIRA FRANCO, ADRIANA GABRIELA DA CRUZ, ADRIANA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA, ADRIANO VIEIRA, ALAN HOMERO DOS SANTOS, ALAN NEIVERTH, ALENIR DO VALE, ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA, ALEX SANDRO NUNES SOARES, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA, ALINE PUZZI ROMANINI, ALISON BRUNO BATISTA, AMANDA CAMARGO SILVA, AMMABEL MUSIAL, ANA CAROLINA CARVALHO PANAGIO, ANA CAROLINA PECORARO FIORAVANTI, ANA CRISTINA MIRANDA, ANA JAHNY SOUZA PIRES, ANA KARLA SOUTO MACEDO, ANA MARIA MACHICADO DE UGARTE, ANA MARIA REGO COSTA, ANA PAULA DE LIMA LORDS, ANA PAULA MARIA SUAREZ FIORDOMO DINIZ, ANA PAULA PEREIRA DA CRUZ, ANANDA TONELINI DE PAIVA SAMPAIO, ANDRE KRACKER IMTHON, ANDRE REIS ZUCON, ANDRE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VITOR SOUZA E SILVA, ANDREA MARQUES RYMSZA KARAM, ANDREIA MARA SANTOS, ANDREIA MATOS DE MACEDO, ANDRESSA APARECIDA PINTO, ANILTA GONCALVES DOS REIS, ANNA LUIZA VALENTE MISAEL, ANTONIO CEZAR FRANCA DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ LADA, APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, APARECIDO ALVES, ARIANE ARRUDA DE MOURA, AUGUSTO VARELLA POSTIGLIONI, BARBARA MUNHOZ DA CUNHA, BARBARA RENCK SILVA, BEATRIZ CAVALCANTI BUENO, BEATRIZ LUVIZOTTO LEMOS, BEATRIZ PYRICH CAVALHEIRO, BRUNA MACHADO DA SILVA, BRUNA PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA SCHUSTER FRANCO DE OLIVEIRA, BRUNO BERARDI GAZOLA, BRUNO HENRIQUE CASSOL, CALLIANA LOPATA, CAMILA AGNES LUMI ABE, CAMILA BEATRIZ DAL PRA NUNES, CAMILA BRUM CAMPOS, CAMILA DE FREITAS NOGUEIRA, CAMILA GOMES DE MORAIS PRESTES, CARLA JORDANI RODRIGUES, CARLOS EDUARDO HENZ, CAROL MOTINHO SILVA SA, CAROLINE MILARCH, CAROLINE MUNCINELLI PIO, CASSIANO RICARDO HENRIQUE, CAUI OLIVEIRA, CELIA REGINA HAMILKO, CINTIA DE SOUZA GOLOMBIEWSKI, CLARICE JUSKI COSTA, CLAUDIANE DA SILVA COSTA, CLEITON MACIEL, CLEMILDA BATISTA RODRIGUES DE ARAUJO, CLEUSA DE SOUZA RODRIGUES STELA, CLEVERCI GIANI JUSTUS DO AMARAL, CLODOALDO COSTA ALVES, CRISTHIANE LANDOSKI, CRISTIANE ALVES DE LIMA URBANO, CRISTIANE DUDEK, CRISTIANE HUBSCH, CRISTIANE WRUBBLACK CUBA, CYNTHIA GASTALDON, CYNTHYA MARA BORGES BITENCOURT, DAIANE MAGRO, DANIEL BRUNO PINTO FREITAS, DANIELE ABDULACK LIMA, DANIELLY CRUZ DE PAULA, DANTE GERMANO MOUSQUER, DAVI DAYAN PARENTE DO NASCIMENTO, DEBORA CRISTINA ALVES CAIXETA, DEBORA GIRARDI ALVES, DILVANA CARLA MARIANO, DIVA APARECIDA MARQUES DA ROSA, DJALMA GARCIA DE ALENCAR, DULCILENE JANUARIA DE FRANCA, DULCINEIA RABELO PIANCA, DURCINEIA PEREIRA TOLEDO, EDMARA FULAS, EDUARDO RAMOS SAMPAIO, ELENI DE AVILA DE SOUZA, ELIANE NESTOR, ELISANGELA DO ROCIO MESSIAS DA SILVA, ELISANGELA MARQUES DA SILVA, ELIZABETE FREITAS DOS SANTOS, ELIZABETH MONTEIRO, ELIZANGELA DE ALMEIDA REIS, ELYSANGELA IVANKIO COUTO, ERIC FREIRE DE CASTRO, ERIC GOMES DA SILVA, ERIK WILLIAM PETERSEN DE BARROS, ERIKA FERNANDA IANNONI DE MORAES, ERIKA LUIZA DA SILVA FELLER, ESTEFANIA SARTORATO SANSON, ESTER LADISLAU DOS SANTOS, EVA MARIA SOARES DA SILVA, EVANDRO LUIZ DO PRADO, EVANILDA CLAUDINO COELHO VIEIRA, EWERSON DIAS COSTA, FABIANA APARECIDA DA SILVA, FABIANA DE SOUZA BEBBER, FABIANA SIMONI LESKE, FABIANE CRISTINA FERREIRA ALBERTI, FABIANO VIEIRA, FELIPE CLAUDINEI DOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SANTOS TOMIO, FERNANDA APARECIDA LOPPNOW, FERNANDA MAKUCH, FERNANDA MARIA DE SOUZA, FERNANDO DA ROCHA, FERNANDO RICARDO VENERI BONANCIO, FLAVIA RIBEIRO COSTA, FRANCIELE CORDEIRO E SILVA, FRANCIELLE NUNES WUDARSKI, FRANCY ANNE DA SILVA DE JESUS, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, GABRIEL WIELIVSKY ROCHA, GABRIELA RONCHOLETA DE FREITAS, GABRYELLE DAGHETTI, GIANE NOGUEIRA SCHIMINSKI, GIOVANNA CORREA FONTOURA, GISELE NIESING, GISLAINE GOMES DOS SANTOS DA SILVA, GIULIA FERNANDA CORREIA, GIULIA VICTORIA DANTAS DE ALMEIDA, GRACINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, GUILHERME LACERDA DE OLIVEIRA, GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES, HELLEN PATRICIA BARBOSA DA CRUZ, HELOISE MARANGONI COUTINHO, HENDERSON GILMAR OLIVEIRA LIRA, HENRIQUE DA SILVA CURTO MENDONÇA, HENRIQUE LUIS PETREK BONDE, HENRIQUE POTRICH SANTIAGO, HETTORE KEY OLIVEIRA MURAKAMI, HILDA CELESTE MAZOTI, HUDISILENE FELIX SILVA, INDIA MARA ALVES, IONE PRIMON DE CASTRO, IRANI DE JESUS DE OLIVEIRA COELHO, IRENE SEVERINA DA CONCEIÇÃO, ISSA PEREIRA GENOBIE ANTONIO, IVILIN PRISCILA DE MELLO E SILVA HAMMERSCHMIDT, IZABELA GOMES GUARINON, IZETE LACERDA, JANAINA DA CUNHA, JANE MARTINS SIMOES, JANETE FERNANDES, JAQUELINE SUREK, JEFFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, JELLY TOLEDO CORDEIRO, JENIFER MACHADO SILVA, JENIFFER MATTIOLI LUZ, JESSICA ALINE RIBEIRO, JHESSICA AMANDA DIAS, JHULIA FERNANDA BRASIL DA COSTA, JOAO ARTHUR BORTOLOTO, JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA, JOSEANE APARECIDA DE BOMFIM, JOSEANE RAIMUNDO, JOSIANE BATISTA ROSA, JOSIANE DE NAZARE MORAES DA COSTA, JOVANE CAETANO VIEIRA DA SILVA, JOYCE MACHADO DE SOUZA, JUAREZ BERGER JUNIOR, JUCENEI DA SILVA, JULIANA APARECIDA DE MORAES PEREIRA, JULIANA FRANCIELLY MIGUEL, JULIANA MARCHIORO SOUZA MACALOSSO, JULIANA MOSSON, JULIANA SIMOES FORTES APOLINARIO, JULIELE RAMOS DA ROCHA, JULYANA LEONI DO PRADO, KAREN PATRICIA MATOS DE ALBUQUERQUE, KARIME KOGA BRAZ, KARINE DE OLIVEIRA, KAROLINE BATISTI RIATO NAVARRO, KEILA DE FATIMA CAMARA, KETLEEN KARINE MACHADO PARIZOTTO RODRIGUES, KLAVIUS TIAGO RENNER, LAIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, LAUDICEIA BELMIRA DA SILVA

ADVOGADO / ALEXANDRE ROCHA PINTAL, ELAINE DE CAMPOS, PEDRO
PROCURADOR: HENRIQUE IGINO BORGES

RELATOR: AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACÓRDÃO Nº 2137/22 - Segunda Câmara

Admissão de Pessoal. Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2021. Processo seletivo simplificado. Legalidade e registro.

RELATÓRIO

Trata-se de admissão de pessoal efetuada pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas para provimento de cargos temporários, em caráter excepcional e emergencial, de médico, médico intensivista, médico psiquiatra, cirurgião dentista, técnico de enfermagem, técnico de laboratório, agente funerário, enfermeiro para SCIH, terapeuta ocupacional e nutricionista, mediante concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2021.

Em análise final, a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, por meio da Instrução nº 5865/22-CAGE – Fase 4 (peça 68), verificando o regular trâmite do certame, opinou pelo registro das admissões em análise, bem como por recomendar à entidade que, em futuras admissões:

- a. cadastre corretamente no sistema os dados referentes à importação dos candidatos inscritos, conforme disposto no Manual SIAP – Admissão de Pessoal (item 9.1), disponibilizado no site do TCE;
- b. para que, nos futuros certames, se atente ao correto cadastro no SIAP/Admissão dos dados (nome completo e CPF) dos candidatos aprovados no processo de seleção.

O Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 425/22-5PC (peça 71), acompanhou o entendimento da unidade, opinando pela legalidade e registro das admissões e recomendações, nos termos proposto pela CAGE.

É relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que o presente processo foi devidamente constituído, na forma definida pelas Instruções Normativas nºs 118/2016 e 142/2018, e que não



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

foi identificada qualquer irregularidade que macule o processo de seleção, entendo que as presentes admissões devem ser registradas¹.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 5865/22 – CAGE (peça 68) e o Parecer nº 425/22 (peça 71) do Ministério Público de Contas.

No entanto, deixo de propor as recomendações sugeridas pelos pareceres, que estão relacionadas ao cumprimento de ato normativo expedido por esta Corte, o qual já é de observância obrigatória por todos os jurisdicionados.

VOTO

Ante do exposto, proponho o Voto pelo **REGISTRO** dos atos de admissão dos servidores listados na peça 68, p. 9-36.

Com o trânsito em julgado da presente decisão, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão**, para os fins do art. 175-H, inc. V, do Regimento Interno.

Após, à **Diretoria de Protocolo** para encerramento e consequente arquivamento dos autos.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor **TIAGO ALVAREZ PEDROSO**, por unanimidade, em:

¹ Rol dos admitidos se encontra na peça 68, p. 9-36.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I – Determinar o **REGISTRO** dos atos de admissão dos servidores listados na peça 68, p. 9-36;

II – determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, a remessa dos autos à **Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão**, para os fins do art. 175-H, inc. V, do Regimento Interno;

III – encaminhar à **Diretoria de Protocolo** para encerramento e consequente arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 22 de setembro de 2022 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente